



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 325 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ANTECIPAR DEVOLUÇÃO, NESTE EXERCÍCIO DE 2022, DE PARTE DO SALDO DE BANCO E CAIXA REMANESCENTE DE DUODÉCIMOS, AO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio da Presidência, autorizada a antecipar, neste exercício financeiro, ao Poder Executivo, a devolução parcial do saldo de Bancos e Caixa, oriundos de duodécimos recebidos e não utilizados integralmente.

Art. 2º A devolução parcial de duodécimo deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública, da regularidade e cumprimento das obrigações financeiras deste Legislativo, conforme programação orçamentária e financeira estimada para este exercício financeiro, devendo ser contingenciados valores para suportarem todos os compromissos presentes e futuros estimados para presente exercício.

Art. 3º. A devolução do saldo parcial de bancos e caixa realizar-se-á por meio de cheque nominal à Prefeitura Municipal, consistente no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), referidos recursos são advindos de rigoroso controle dos gastos deste Poder Legislativo, que, sistematicamente, são atrelados à eficiência e serão aplicados em atividades e medidas destinadas à modicidade das despesas, especialmente, aquelas de custeio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 05 de 2022

Autoria: Mesa Diretora

CM - SECRETARIA

40) Resolução nº 325 de 2022
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EM SUA EDIÇÃO DE 08/10/2022
Mogi Mirim 10/10/2022

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa